

PORTARIA Nº 015/2023-SMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, bem como disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **ODSON ANDRADE SANTIAGO**, portadora do CPF: 015.011.962-35, para **acompanhar e fiscalizar**, a execução de contrato celebrado por este Fundo Municipal de Saúde, que tenha como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (EMAIL E TELEFONE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá/PA, em 13 de setembro de 2023.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP